

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao período de referência: setembro/2004 a agosto/2005 – 2º quadrimestre/2005.

DES. JOENILDO DE SOUZA CHAVES

GOVERNO FEDERAL – PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a” e Portaria STN n. 470/2004 - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	24.378
Pessoal Ativo	26.512
Sentenças Judiciais – Pessoal do Próprio Órgão	-
Sentenças Judiciais – Pessoal de Outros Órgãos e Entidades	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	26.512
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.687
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	4.821
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	3.278
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.543
Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) <sup>1</sup>	1.863
Contribuições Patronais	1.863
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I+II+III)	26.241
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) <sup>2</sup>	293.138.484
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL = (IV/V)*100	0,008952
LIMITE MÁXIMO (Inciso I do art. 20 da LRF) - %	0,016198
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - %	0,015388

Fonte: SIAFI E CCO/SOF/TSE

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

<sup>2</sup> Valores referentes à Portaria STN n. 634, de 19/09/2005

Nota: - Demonstração das despesas extraordinárias referentes à realização do processo eleitoral municipal de 2004.

	Valor	% em relação à RCL
Despesas com serviços extraordinários (Art. 80, Lei nº 10.707/2003)	1.910	0,000651

Estênio Preza de Mattos  
Gestor Financeiro

André Luiz Monteiro  
Controle Interno

De acordo.  
Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Alir Terra Lima Tavares  
Diretora-Geral

De acordo.  
Nos termos do inciso III e parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DES. JOENILDO DE SOUZA CHAVES  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
do Tribunal Regional Eleitoral/MS